

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

PARA FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0064-2024/2025

Secretaria Municipal de Obras.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: O município de Água Azul do Norte/PA, por meio do Contrato de Repasse nº 946741/2023, busca implementar obras de pavimentação em vias urbanas utilizando bloquetes sextavados de concreto, com o objetivo de atender demandas estruturais prioritárias relacionadas à mobilidade urbana, segurança viária e qualidade de vida da população.

Atualmente, as vias públicas contempladas no Projeto Bloquetes 2024 apresentam condições insatisfatórias, com superfícies de terra expostas, sujeitas à formação de lama em períodos chuvosos e à intensa emissão de poeira no período seco. Essas condições comprometem:

- A circulação segura de veículos e pedestres;
- A acessibilidade para pessoas com mobilidade reduzida;
- A preservação da saúde pública devido ao aumento de problemas respiratórios;
- A valorização imobiliária e o desenvolvimento urbano do município.

Realizar a pavimentação em bloquete sextavado de concreto em ruas previamente identificadas como prioritárias, é importante para a promoção de melhorias na mobilidade urbana, acessibilidade e condições sanitárias, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico local.

- **Melhoria da infraestrutura urbana:** implementando soluções duráveis e eficientes de pavimentação, incluindo drenagem pluvial e sinalização viária;
- **Garantia da acessibilidade universal:** adequação das vias aos padrões de acessibilidade conforme a Lista de Verificação em Acessibilidade, que integra este processo, promovendo inclusão;
- **Redução de impactos ambientais:** atentar para a utilização materiais e técnicas sustentáveis que demandem baixa manutenção, sempre que possível;

• **Valorização imobiliária:** estimular o desenvolvimento econômico e social das áreas beneficiadas.

Os serviços a serem contratados abrangem:

- Preparação e nivelamento do terreno
- Construção de base e sub-base adequadas às composições de pavimentação;
- Instalação de bloquetes sextavados de concreto, meio-fio e sarjetas;
- Sistema de drenagem pluvial, considerando vazões locais;
- Adequação às normas de acessibilidade e de sinalização viária conforme acordos com o CONTRAN e o DENATRAN;
- Acompanhamento técnico e fiscalização conforme ART – Fiscalização;

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de pavimentação em bloquete sextavado;

1.2. A licitação deverá ser na modalidade pregão eletrônico, Menor Preço Por item, para formação de Registro de Preços, nos termos da tabela abaixo:

Nº ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	CUSTO UNITÁRIO
1	PAVIMENTAÇÃO EM BLOQUETE SEXTAVADO NO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA	1,00	serviço	1.790.785,00

Obs: (BDI, COMPOSIÇÃO, MEMORIAL DE CÁLCULO, ORÇAMENTO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E MEMORIAL DESCRITIVO, ESTARÃO DISPONÍVEIS JUNTO AO EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA.

1.3. O prazo de vigência da contratação é de até 01 ano, contados da assinatura do termo contratual, podendo ser renovado, conforme disposições do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. O objeto deverá ser entregue/executado nos endereços solicitados pela Secretaria Requisitante, no horário das 08h00m às 11h30m e 13h00m às 16h30m, de segunda a sexta-feira, ressalvando que em horários diferentes não será liberado para execução do serviço.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada no Projeto Bloquetes 2024 e nos documentos que integram o apêndice deste Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico no Projeto Bloquetes 2024 e nos documentos que integram o apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. A empresa contratada para o fornecimento dos materiais deve, necessariamente, ser empresa especializada no segmento;
- 4.2. O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias após homologação, conforme demanda solicitada pela secretaria requisitante;
- 4.3. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante;
- 4.4. As exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista, são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante;
- 4.5. Os itens deverão ser entregues no Município de Água Azul do Norte, com despesas de entrega por conta da empresa vencedora.

5. MODELO DE AQUISIÇÃO DO OBJETO

- 5.1. A entrega dos objetos dar-se-á de forma parcelada, da quantidade solicitada, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de obras, espera-se que os serviços prestados alcancem os objetivos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto que "Regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e Funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Água Azul do Norte, Estado do Para, nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021"

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme a execução dos serviços de forma parcelada.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico par formação de Registro de Preços.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

Valor Global R\$ 1.790.785,00 (um milhão setecentos e noventa mil setecentos e oitenta e cinco reais), Valor dos repasses 2023: R\$ 1.720.785,00 (um milhão setecentos e vinte mil setecentos e oitenta e cinco reais), Valor da contrapartida: R\$ 70.000,00 (setenta mil).

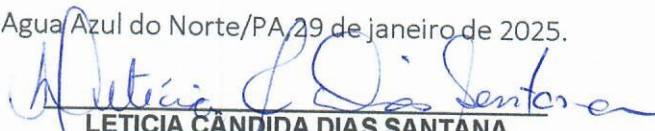
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública municipal para os procedimentos licitatórios e de contratação direta nos moldes da lei 14.133/21 em seu art. 23, § 1º.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ELEMENTOS DE DESPESAS
Secretaria Municipal de Obras Obras e Instalações	29 782 0010 1.016 4.4.90.51.00

Água Azul do Norte/PA, 29 de janeiro de 2025.


LETÍCIA CÂNDIDA DIAS SANTANA
Assessora de Convênios
Dec. nº 0217/2022-GAB